



M.R.V.  
*[Handwritten signatures and initials]*

## MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

===No dia vinte e nove de outubro de dois mil e dezoito, pelas catorze horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma reunião extraordinária a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal **Francisco António Martins dos Reis**, e em que participaram os Senhores Vereadores **Hélder José Lopes Sousa Sancho**, **Tânia Maria Barradas Lopes Falcão**, **João Paulo Mendes Calado Tanissa** e **Luís Filipe Belo Cardoso Cané**.-----

===Secretariou a reunião o Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto, **Dr. Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira**, coadjuvado pela Assistente Técnica, **Miriam Faria**.-----

#### ORDEM DO DIA

Deliberação n.º 242

#### PONTO UNICO: Proposta de Grandes Opções do Plano 2019-2022 e Orçamento para 2019

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “A fim de dar cumprimento à alínea c) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, elaborou a Câmara Municipal de Alter do Chão o presente conjunto de Opções do Plano para o quadriénio 2019-2022 e proposta de Orçamento para 2019, que submete à Digníssima Assembleia Municipal, a fim de a mesma exercer a competência que lhe é conferida na alínea a), do n.º 1, do artigo 25º da já referida legislação. Os documentos previsionais aqui apresentados, foram elaborados segundo as regras estabelecidas no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro - o diploma que aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais POCAL (com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99 de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro) que consiste na criação de condições para a integração da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos numa contabilidade pública moderna, constituindo um instrumento fundamental de apoio à gestão das Autarquias Locais. Assim, proponho ao Órgão Executivo que, nos termos da alínea c) do n.º1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, submeta a aprovação da Assembleia Municipal os documentos previsionais – Grandes Opções do Plano e proposta de Orçamento para 2019 - nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do diploma já mencionado.”-----

===O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que a proposta apresentada, amplamente analisada por si e escrutinada pelos técnicos municipais, explana as possibilidades financeiras do Município bem como as suas preocupações, considerando-o assim, o orçamento possível, em vista do facto real e irrefutável que é a despesa com os vencimentos dos trabalhadores. Informou prever-se que a Câmara Municipal, a partir de 01 de janeiro de 2019, disponha de uma receita direta e obrigatória por meio do Orçamento de Estado, de 4.495.000,00€ e um orçamento na ordem dos 7.000.000,00€. Relativamente às despesas com o pessoal no próximo ano, explicou que cerca de 2.800.000,00€ serão gastos com os vencimentos, lembrando existirem também



trabalhadores na modalidade de prestação de serviços, que poderão vir a integrar o mapa de pessoal através dos concursos públicos que se encontram a decorrer, bem como trabalhadores na modalidade de avença, o que, totalizará assim uma despesa de cerca de 3.100.000,00€. O Município contará com cerca de 1.300.000,00€ para fazer face aos consumos, às amortizações e juros dos empréstimos, ao pagamento da dívida à empresa Águas do Norte Alentejano, entre outras, o que requer uma gestão muito rigorosa.-----

Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara Municipal e os Senhores Vereadores procederam a uma análise detalhada, função por função, do conjunto de opções do plano para o próximo quadriénio.-----

===O Senhor Vereador Luís Cané afirmou que, por razões que não vale a pena citar, pensava que esta seria uma reunião preparativa do orçamento, sabendo agora terem existido convocatórias para uma reunião de exercício do direito de oposição. Referiu que, juntamente com o Senhor Vereador João Paulo Tanissa, elaboraram um conjunto de propostas mais direcionadas para as grandes opções do plano do que propriamente para o orçamento, uma vez que, em sua opinião, quem está habilitado para isso são os técnicos da área, e, obviamente, existem números sobre os quais não vale a pena opinar pois decorrem de compromissos certos que não são colocados em questão. Assim, e apesar de não ser já tempo útil, enviarão as suas propostas via email, pois tratam-se de ideias, sobretudo de âmbito social, que não comportam grandes encargos e que podem ser implementadas gradualmente, referindo até que, algumas delas, encontram-se já acauteladas no documento apresentado, como a questão dos bombeiros e da distribuição de verba pelas IPSS's em função dos serviços que cada uma presta à população. Reconhecendo que existiram falhas de comunicação, provavelmente internas, partidárias, e que as propostas dos vereadores não foram, por isso, apresentadas em tempo útil, disse que os vereadores da coligação PPD/PSD.CDS/PP irão optar por se abster na votação. Considerando que as propostas que irão apresentar serão de fácil implementação, pensa que, no próximo ano, poderão ter uma outra posição, pois os vereadores da oposição desempenham as suas funções numa ótica de convergência e não de divergência, já que o seu objetivo não é fazer política partidária mas sim trabalhar, do melhor modo que sabem, pelo bem-estar das populações que os elegeram.-----

**Deliberado por maioria aprovar a presente proposta, com as abstenções dos Senhores Vereadores Luís Cané e João Paulo Tanissa.**-----

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente da Câmara, encerrada a reunião eram **dezasseis horas e trinta minutos.**-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

*Francisco António Martins*

OS VEREADORES

*[Handwritten signatures of council members]*